

Valor total da comparticipação: 29 400,00€ (vinte e nove mil e quatrocentos euros).

Em tudo o que não se encontrar explícito no presente documento, deverá ter em consideração o constante no contrato-programa celebrado entre as partes outorgantes, em 31 de Outubro de 2008.

12 de Outubro de 2009. — Pelo Primeiro Outorgante, o Director Regional Adjunto de Educação do Alentejo, *Carlos António Couraça Calhau*. — Pelo Segundo Outorgante, a Directora do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, *Maria Manuel Carvalho Aleixo*.

202910924

Contrato n.º 116/2010

Programa de generalização do ensino do inglês e de outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico

Adenda ao contrato-programa

Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Alentejo, representada por Carlos António Couraça Calhau, na qualidade de Director Regional Adjunto, conforme delegação de competência, constante do Despacho n.º 18062/2008 (2.ª série), publicada no DR n.º 128, de 4 de Julho, adiante designado como primeiro outorgante;

e
Segundo outorgante: Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, pessoa colectiva n.º 600075583 representada por Paula Maria Daniel de Melo Lopes, na qualidade de Directora, adiante designado como segundo outorgante;

O contrato-programa celebrado ao abrigo do disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do programa de generalização de inglês e outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, anexo ao Despacho n.º 14460/2008 (2.ª série), de 15-05-2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 26 Maio, é objecto de adenda no que se refere ao número de alunos inscritos no agrupamento e consequente financiamento a atribuir durante o ano lectivo 2009/2010.

Cláusula 2.ª

Finalidade dos apoios financeiros

1 — Os apoios financeiros a conceder, sob a forma de comparticipação financeira, nos termos do contrato-programa celebrado para o ano lectivo 2008/2009, destinam-se a apoiar a promoção de actividades de enriquecimento curricular definidas de acordo com o disposto no Despacho n.º 14460/2008 (2.ª série), de 15-05-2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 26 Maio, ao abrigo do estabelecido na alínea e) do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro.

2 — As actividades de enriquecimento curricular a que se refere o número anterior abrangem o número de alunos afectos ao seguinte Agrupamento de Escolas:

Agrupamento de Santiago do Cacém

Cláusula 4.ª

Comparticipação financeira

O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante, na modalidade de comparticipação financeira calculada em função do critério do custo anual por aluno, nos seguintes termos:

a) 349 Alunos x 262,50€ no montante de 91 612,50€;

Valor total da comparticipação: 91 612,50€ (noventa e um mil seiscentos e doze euros e cinquenta cêntimos).

Em tudo o que não se encontrar explícito no presente documento, deverá ter em consideração o constante no contrato-programa celebrado entre as partes outorgantes, em 31 de Outubro de 2008.

12 de Outubro de 2009. — Pelo Primeiro outorgante, o Director Regional Adjunto de Educação do Alentejo, *Carlos António Couraça Calhau*. — Pelo Segundo outorgante, a Directora do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, *Paula Maria Daniel de Melo Lopes*.

202910843

Contrato n.º 117/2010

Programa de Generalização do Ensino do Inglês e de outras actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do Ensino Básico

Adenda ao Contrato-Programa

Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Alentejo, representada por Carlos António Couraça Calhau, na qualidade de Director Regional Adjunto, conforme delegação de competência, constante do Despacho n.º 18062/2008 (2.ª série), publicada no DR n.º 128, de 4 de Julho, adiante designado como primeiro outorgante;

E
Segundo outorgante: Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo, pessoa colectiva n.º 600082067 representada por Tiago Manuel Gonçalves Canhoto, na qualidade de Director, adiante designado como segundo outorgante;

O contrato-programa celebrado ao abrigo do disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do programa de generalização de inglês e outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, anexo ao Despacho n.º 14460/2008 (2.ª série), de 15-05-2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 26 Maio, é objecto de adenda no que se refere ao número de alunos inscritos no agrupamento e consequente financiamento a atribuir durante o ano lectivo 2009/2010.

Cláusula 2.ª

Finalidade dos apoios financeiros

1 — Os apoios financeiros a conceder, sob a forma de comparticipação financeira, nos termos do contrato-programa celebrado para o ano lectivo 2008/2009, destinam-se a apoiar a promoção de actividades de enriquecimento curricular definidas de acordo com o disposto no Despacho n.º 14460/2008 (2.ª série), de 15-05-2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 26 Maio, ao abrigo do estabelecido na alínea e) do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro.

2 — As actividades de enriquecimento curricular a que se refere o número anterior abrangem o número de alunos afectos ao seguinte Agrupamento de Escolas:

Agrupamento de Cercal do Alentejo

Cláusula 4.ª

Comparticipação financeira

O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante, na modalidade de comparticipação financeira calculada em função do critério do custo anual por aluno, nos seguintes termos:

a) 102 Alunos x 262,50 € no montante de 26 775,00 €;

Valor total da comparticipação: 26 775,00 € (vinte e seis mil setecentos e setenta e cinco euros).

Em tudo o que não se encontrar explícito no presente documento, deverá ter em consideração o constante no contrato-programa celebrado entre as partes outorgantes, em 31 de Outubro de 2008.

12 de Outubro de 2009. — Pelo Primeiro outorgante, o Director Regional Adjunto de Educação do Alentejo, *Carlos António Couraça Calhau*. — Pelo Segundo outorgante, o Director do Agrupamento de Cercal do Alentejo, *Tiago Manuel Gonçalves Canhoto*.

202909215

Contrato n.º 118/2010

Programa de generalização do ensino do inglês e de outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico

Adenda ao contrato-programa

Agrupamento de Escolas de Amareleja

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Alentejo, representada por Carlos António Couraça Calhau, na qualidade de Director Regional Adjunto, conforme delegação de competência, constante